



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4034/2016

Ementa: Concede licença sem vencimentos, a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido formulado da parte interessada;

Considerando o Artigo 94 da Lei n. 411 de 20 de fevereiro de 1993;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica em **licença sem vencimentos** a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, o servidor efetivo **FARLEY GABRIEL DE PAULA**, portador do RG n. 6.111.947-7 e CPF n. 024.549.119-81 do cargo de Oficial Administrativo C.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<i>folha</i>
Oficial	<i>extra</i>
Edição	<i>diária</i>
Nº	<i>147</i>
Página	<i>B2</i>
Data	<i>15/01/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>